

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 22/05/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

22/05/89

NUMERO

0915/89

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO

LPL-313/89

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 080/89

INICIATIVA:

EDIL MANOEL PAIVA AMORIM

HISTÓRICO:

Autoriza a construção de parapeito e dá outras providências.

Lei nº 3143 de 25/05/89

## A U T U A C Ã O

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 22/05/89

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 080/89.-

Registrado em Autuação. Sala das Sessões, 22/05/1989  
(Rubrica do Presidente)

- AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE PARAPEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizada a construir parapeito em todos os muros de contenção já existente, bem como nos que venham a ser construídos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989.

*Manoel Priva Amorim*  
MANOEL PRIVA AMORIM  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Os muros de contenção, em sua maioria a serem construídos, não permitem o mínimo de segurança aos transeuntes que se por ventura desequilibram não têm onde se ampararem.

Muitos são os acidentes já ocorridos por falta de segurança. E com a construção desses parapeitos o número de acidentes irão diminuir em quase sua totalidade.

Assim, caros colegas, temos a certeza de que poderemos contar com o integral apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime da presente matéria.

*Manoel Priva Amorim*  
Manoel Priva Amorim  
Vereador  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 07.08.19/89  
Rubrica do Presidente

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

---

para relatar.

Sala das Comissões, 01/06/1989

---

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 080/89

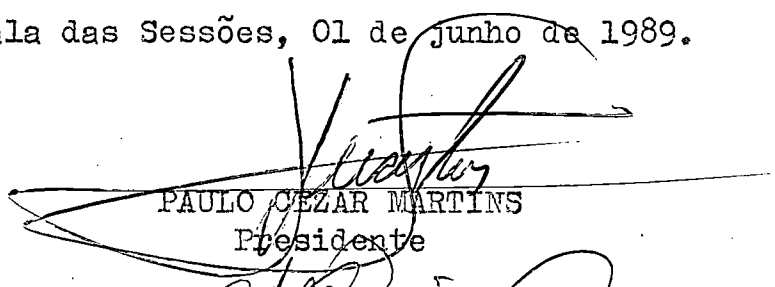
INICIATIVA: EDIL MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

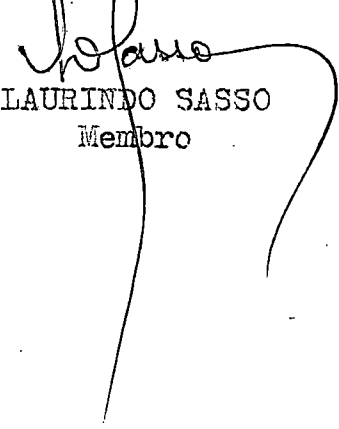
PARECER

Somos favoráveis a aprovação da presente matéria, tendo em vista, inúmeros acidentes ocorridos em muros de contenção de ruas, por falta de proteção ao pedestre, sendo alguns fatais.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1989.

  
PAULO CEZAR MARTINS  
Presidente

  
MANOEL PAIVA DE AMORIM  
Relator

  
LAURINDO SASSO  
Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Ao Vereador

---

para relatar.

Sala das Comissões, 08/06/1989

---

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 080/89


INICIATIVA: EDIL MANDEL PAIVA DE AMORIM


RELATOR: WILSON DILLEN

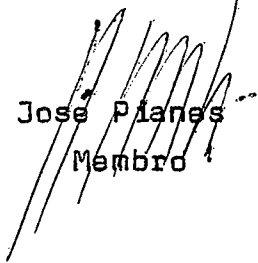
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, porque a mesma tem por objetivo dar uma maior segurança aos transeuntes.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1989.

  
JOSÉ CARLOS AMARAL  
Presidente

  
WILSON DILLEN  
Relator

  
José Pianaes  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 080/89

INICIATIVA: EDIL MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATOR: WILSON DILLEN

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, porque a mesma tem por objetivo dar uma maior segurança aos transeuntes.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1989.

JOSE CARLOS AMARAL

Presidente



WILSON DILLEN

Relator

José Pianes

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 080/89

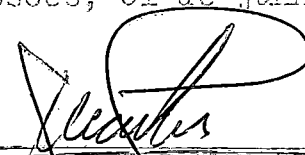
INICIATIVA: EDIL MANOEL FAIVA DE AMORIM

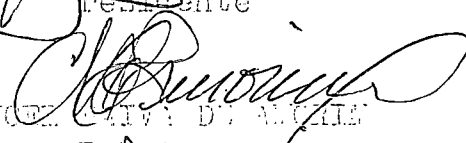
RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM


PARECER

Somos favoráveis a aprovação da presente matéria, tendo em vista, inúmeros acidentes ocorridos em muros de contenção de ruas, por falta de proteção ao pedestre, sendo alguns fatais.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1989.

  
EDIL MANOEL FAIVA DE AMORIM  
Presidente

  
MANOEL PAIVA DE AMORIM  
Relator

  
LAURINDO SASTRO  
Membro